

LEI GERAL DE  
**PROTEÇÃO**  
de DADOS  
(Lei nº 13.709/18)

Ação SCGE - PE



(((Ouvidoria)))  
Geral do Estado

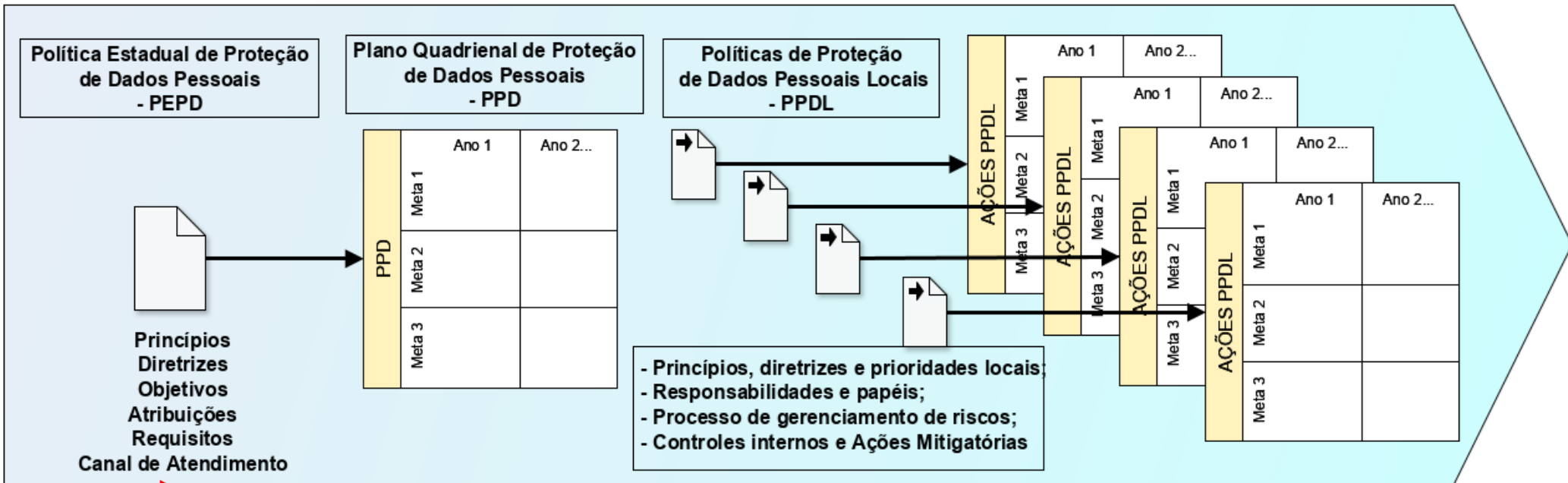
Secretaria da  
Controladoria  
Geral do Estado



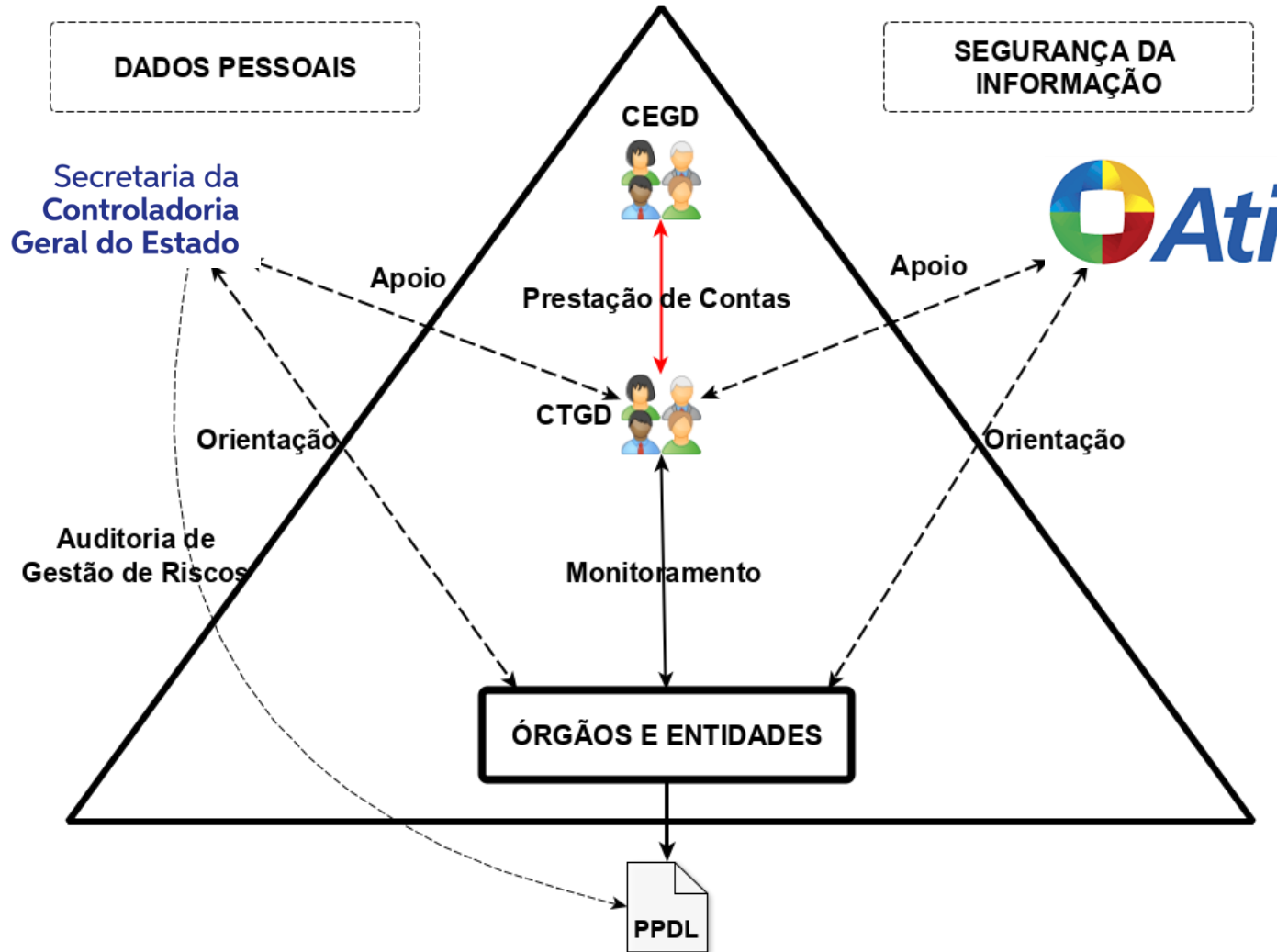
GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



# Decreto Estadual nº 49.265/2020



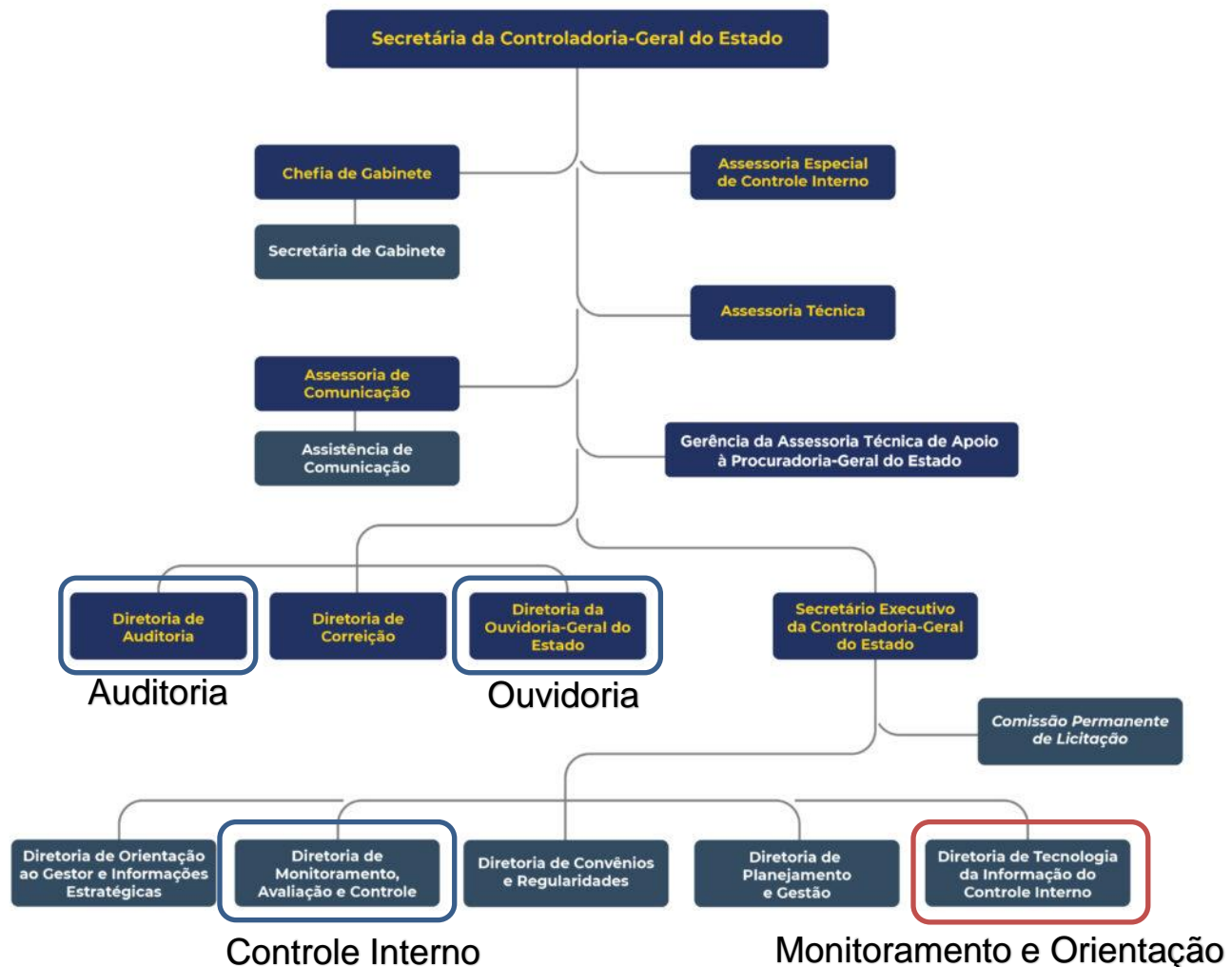
# Decreto Estadual nº 49.265/2020



# Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE



- **Avaliação, orientação, monitoramento, fiscalização, controle social, transparência e ouvidoria;**
- **Incorporação** das atividades às rotinas finalísticas dos diversos setores.





**Compete à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado:**

- 1. coordenar e orientar a rede de encarregados;**
- 2. elaborar o PPDP (Plano Quadrienal);**
- 3. consolidar os resultados e apoiar o monitoramento;**
- 4. disponibilizar canal de atendimento ao titular;**
- 5. coordenar a qualidade do atendimento;**
- 6. produzir manuais, modelos de documentos e capacitações;**
- 7. auditoria interna.**



Boletins



Manuais e  
Cartilhas



Material  
de apoio



Monitoramento



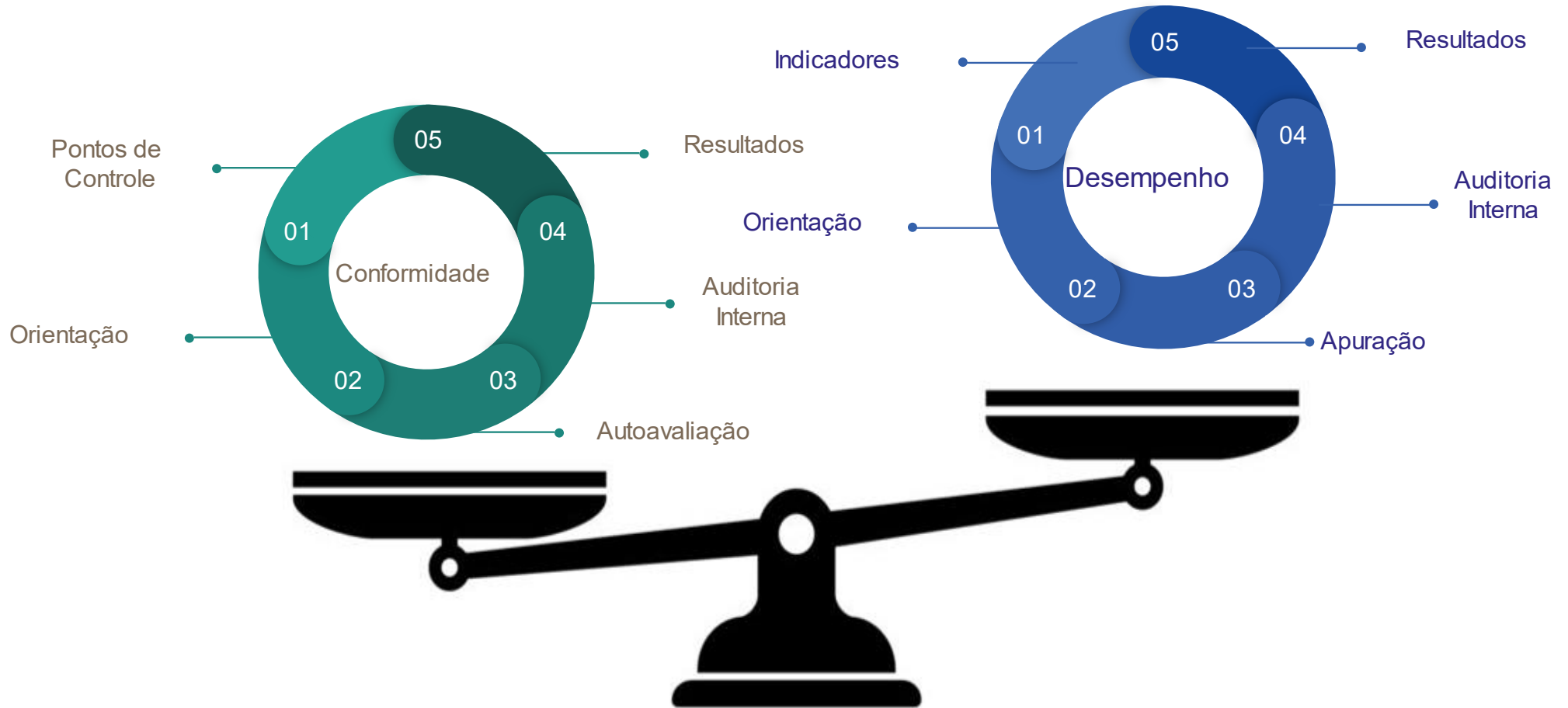
Legislação



[www.scge.pe.gov.br/lgpd](http://www.scge.pe.gov.br/lgpd)

[www.wiki.pe.gov.br](http://www.wiki.pe.gov.br)

# Monitoramento – Portaria SCGE nº01/21



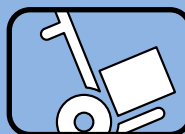




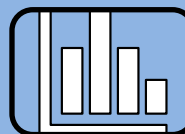
**Pontos de Controle**

Organização

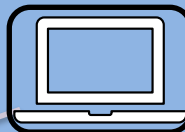
Processos



Processo 1



Processo 2



Processo 3



Processo 4

**Avaliação de Controle**

**Diagnóstico Preliminar**

# Monitoramento – Portaria SCGE nº01/21



## Pontos de Controle

5

Processos otimizados e automatizados

4

Processos com indicadores de desempenho

3

Processos modelados

2

Atribuições em regulamento

1

Competência legal e funções administrativas

### MAPA DE PONTOS DE CONTROLE

PONTO DE CONTROLE	NÍVEL
A organização dispõe de uma lista de todos seus fornecedores, de modo estruturado?	I
O órgão já realizou uma classificação dos dados tratados entre dados pessoais e dados pessoais sensíveis?	II
O órgão realizou um mapeamento entre os dados processados e a base legal/finalidade para a qual eles são necessários?	II
São feitas campanhas de conscientização quanto ao uso responsável da informação/internet?	I
A alta direção da organização é envolvida diretamente nas decisões relativas à segurança da informação no ambiente organizacional?	II
A ANPD é consultada em casos de elevado risco no tratamento de dados?	III
A equipe de reação a incidentes responde ao DPO e ao responsável máximo da organização para orquestrar os trabalhos para serem efetivos, completos e coerentes com as boas práticas da segurança da informação e da LGPD?	III
A governança de dados faz parte da cultura da organização?	IV
A inclusão das cláusulas contratuais padrões recomendadas pela PGE foi considerada e, se for caso disso, implementadas?	III
A lista das operações de tratamento que exigem uma avaliação do impacto da proteção de dados (quando futuramente) publicada pela ANPD, foi revista?	V
A lista das operações de tratamento que não exigem uma avaliação do impacto da proteção de dados (quando futuramente) publicada pela ANPD, foi revista?	V
A organização adota alguma norma de desenvolvimento de sistemas com a privacidade como padrão?	III
A organização dispõe de manuais de processos internos?	IV
A organização tem um setor específico responsável por Tecnologia da Informação?	I
A Política de Proteção de Dados Pessoais Local foi aprovada pelo dirigente máximo e encontra-se pública?	I



## Atendimento ao titular

- Total de consultas
- Total de reclamações
- Total de respostas fora do prazo
- Total de atendimentos automatizados

## Riscos

- Quantidade de tratamentos de alto risco
- Incidentes de Segurança
- Tipos de incidentes
- Tempo de respostas



MENU



BUSCA

[LAI](#) / [Secretaria de Controladoria Geral do Estado](#) / [Proteção de Dados Pessoais](#)

## Proteção de Dados Pessoais

Última atualização em: 22 de abril de 2021



### O que há nesta página!

Nesta seção são divulgadas informações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, como: os direitos do titular de dados; informações de contato do encarregado da entidade; as hipóteses em que, no exercício de suas competências, a entidade realiza o tratamento de dados pessoais, considerando a previsão legal e a finalidade para a execução dessas atividades; e documentos relevantes para transparência da entidade no tema.

[Ir ao Topo](#)

**(((Ouvidoria)))**  
*Geral do Estado*

Secretaria da  
Controladoria  
Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.